

Gestores - NFe: Como preencher automaticamente a alíquota na nota referente ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)?

O que é o IRRF e para que serve?

O IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) é um tributo recolhido por empresas e organizações de seus colaboradores, sendo debitado direto na folha de pagamento, ou quando contratam serviços de pessoas físicas.

No entanto, este recolhimento deve seguir algumas regras específicas. Por exemplo, no caso de empregados em regime CLT, ele é aplicado quando o salário mensal do funcionário superar R\$ 2.259,20.

Na prática, o IRRF é recolhido sempre pela fonte pagadora em si — a empresa que contrata funcionários ou serviços.

Desse modo, o IRRF representa uma antecipação do Imposto de Renda da Pessoa Física, ou Jurídica, sendo realizado seu recolhimento diretamente pela fonte pagadora no momento em que ocorre o pagamento do salário ou demais rendimentos tributáveis.

Anualmente, a empresa declara à Receita Federal, por meio da DIRE (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), todos os valores referentes ao Imposto de Renda previamente recolhido.

Por sua vez, o contribuinte Pessoa Física, ou Jurídica, comunica à Receita Federal via Declaração de Imposto de Renda o montante retido durante a apuração de seus rendimentos em um dado ano.

No sistema tributário brasileiro, o IRRF participa das estratégias de composição do orçamento da União, sendo posteriormente revertido em programas sociais, bens e serviços públicos nas áreas da saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros setores.

Entenda a aplicação do IRRF na prática

Compreendeu tudo sobre IRRF, o que é e para que serve? É hora de entender sua aplicação e as dinâmicas e mecanismos que determinam o recolhimento deste tributo.

Como explicamos, o próprio nome já indica seu funcionamento: é um

tributo retido na fonte. Sua aplicação segue as regras estabelecidas pela Receita Federal, que determina alíquotas de retenção de acordo com uma tabela progressiva, válida para pessoas físicas, como empregados em regime CLT.

Esta tabela é revisada periodicamente, tendo em vista ajustes nas políticas públicas de arrecadação e entendimento econômico do estado brasileiro.

No caso de quem trabalha com carteira assinada, o IRRF é retido tanto na folha de pagamento, quanto no pagamento de suas férias e 13º salário.

Outros benefícios também são passíveis, como prêmios, participação nos lucros, aposentadoria, entre outros.

Porém, o Imposto de Renda Retido na Fonte não incide sobre benefícios como vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição.

A empresa, nesse caso, é que presta contas à Receita Federal e, posteriormente, entrega aos seus colaboradores um Informe de Rendimentos, detalhando todos os valores recolhidos. Com esse informe, é possível que a pessoa física realize sua Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Saiba mais em

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

Então, como preencher a alíquota referente ao IRRF?

Cadastro de Filiais

F2 | Gravar

Esc | Cancelar

Código	Ramo de Atividade *	Tipo	Responsável
1	SUPERMERCADO	Matriz	THAÍS
Razão Social *		Fantasia *	Data Cadastro *
DEMONSTRACAO		DEMONSTRACAO	15/08/2023
Cep *	Endereço *	Número *	Bairro *
29830-000	RUA DARLIANE	60	MARGARETH
Complemento *	Cidade *	Estado	País
dasdad	NOVA VENECIA	ES	BRASIL
Telefone *	Fax *		
(27)3313-7100	(27)0000-0000		
E-mail *	Home Page	CNAE *	
suporte08@gmail.com		5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENT
CNPJ / CPF *	Inscrição Estadual *	Inscrição Municipal	Suframa
89.234.188/0001-46	ISENTO		

☐ Essa filial é um depósito

Dados Fiscais

PIS / COFINS

Dados Financeiros/Fiscais

Inscrição Estadual, Subst. Tributário

Logo/Observações

Contabilidade

NFS-e

Contrato

SPED

Financeiro

Fiscal

Alíquota IRRF

2,00%

Verifique se a versão do cliente está a partir da v.1.0.2.193, pois versões anteriores não possui o campo.

Sendo assim, será preenchido automaticamente na nota:

Cadastro de Produtos | Cadastro de Clientes | Cadastro de Filiais | **Notas Fiscais de Emissão** X

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Opções Fiscais | Parceiro / Indicador

Filial: 1 Operação: 12 SIMPLER FATURAMENTO ☐ Suframa

Destinatário: 25 THAIS MOREIRA Modelo: 55 Série: 1 Número: 000000006

Endereço: ARBALDO SCH

Vendedor: 3

Tipo: Normal

Produtos | Transportador | F

It.	Código	Produto
001	208	% TINTA

Item: 001

Produto: 208 % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Unidade: UN Quantidade Fracionada: 1,0000 M

Descrição licitação: NCM: 32089010

Local de Estoque: 2 GERAL Referência:

ICMS | Pedido de Compra | Complemento | Outras Obrigações Tributária | Importação | Imposto Importação | Contábil

CFOP: 5929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou presta CST:

Valores do Item | Despesas | **IRRF** | Crédito Presumido

Base de IRRF	Alíquota	Valor IRRF
200,00	2,00%	4,00

Caso cada produto tiver uma alíquota diferente, necessita realizar as seguintes configurações:

- Marque no cadastro de clientes que necessitam 'Destacar a retenção de IRRF na nota' =

Cadastro de Produtos | **Cadastro de Clientes** X

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importar dados pelo CNPJ

Código * 25 Data Cadastro * 11/08/2023 Pessoa * FÍSICA Sexo Estado Civil Nacionalidade Região

Razão Social / Nome * THAIS MOREIRA Fantasia / Apelido THAIS MOREIRA Data Nascimento / /

E-mail

Home Page Vendedor

☒ Consumidor final

Endereço | Documento | Telefone | E-mail | Referências | Dependentes/Departamentos | Cônjuge / Filiação | Emprego | Limite | Observações | Outras Informações | Foto | Formas de Pagamento | Histórico de Contatos | Arquivos | Pontos Fidelidade | **Dados Fiscais**

☒ Simples Nacional

☒ Não contribuinte de ICMS

☒ Contribuinte isento de inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS

☐ Órgão Público

☐ Contribuição retida na fonte

☒ Entidade Religiosa

☒ Destacar a retenção de IRRF na nota fiscal

Após, informe a alíquota no **cadastro de produtos**:

Cadastro de Produtos X

F2 | Gravar

Esc | Cancelar

Código	Código de Barras *	Data do Cadastro *	Tipo do Produto *		☐ Inativo
208	00208	24/08/2021	00	MERCADORIA PARA REVENDA	
Produto *	Descrição Resumida *		Unidade *		
% TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L	% TINTA SINT L. LAR 3,6L		UN UNIDADE		
Local de Estoque: *	2	GERAL			
Grupo: *	3	ESPECIALIDADES STOP			
Subgrupo: *	5	ESPECIALIDADES STOP			
Departamento:					
Marca: *	1	STOP CHOPERIA			

Informações
Estoque
Tributação
Fornecedores
Rentabilidade
Inf. Nutricionais
Foto
Múltiplas Unidades
Etiqueta
Unidade Tributável
Descrição Complementar
Outras informações

Origem da Mercadoria *	Indicador de produção em escala relevante
0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5;	S - Produzido em Escala Relevante

ICMS
PIS / COFINS
IPI
ICMS ST Retido Anteriormente
Preço de Pauta
IRRF
ICMS Monofásico Retido Anteriormente
Código Agregado - Registro 1400

Alíquota IRRF
1,11

Por fim, será preenchido automaticamente da nota fiscal:

Cadastro de Produtos | Cadastro de Clientes | Cadastro de Filiais | Notas Fiscais de Emissão

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Opções Fiscais | Parceiro / Indicador

Filial: 1 Operação: 12 SIMPLER FATURAMENTO Suframa

Destinatário: 25 THAIS MOREIRA Modelo: 55 Série: 1 Número: 000000006

Endereço: ARBALDO SCH

Vendedor: 3

Tipo: Normal

Produtos | Transportador

It. Código Produto

001 208 % TINTA

Nota Fiscal Emissão | Produtos

Inclusão

Item: 001

Produto 208 % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Unidade UN Quantidade Fracionada 1,0000 M

Descrição licitação: NCM: 32089010

Local de Estoque: 2 GERAL Referência:

ICMS Pedido de Compra | Complemento | Outras Obrigações Tributária | Importação | Imposto Importação | Contábil

CFOP: 5929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou presta CST:

Valores do Item | Despesas | IRRF | Crédito Presumido

Base de IRRF 200,00 Alíquota 1,11% Valor IRRF 2,22

ICMS Tributado | FCP | ICMS Int. Venda Consumidor Final | Mod: 4

ICMS ST | FCP ST | ICMS ST Retido Anteriormente | ICMS Efetivo | 1

Alíquota Redução % ICMS Diferido Base de Cálculo Valor ICMS Alíquota Redução MVA Base de Cálculo Valor ST

0,0000% 0,0000% 0,00 0,00 0,00% 0,0000% 0,00% 0,00 0,00

ICMS Desonerado

Peso

Valor Motivo da Desoneração do ICMS

Peso Bruto 0,0000 Peso Líquido 0,0000 Isento 0,00 Outras 0,00

IPI Enquadramento

CST Tipo Alíquota Base de Cálculo Qtde Emb. VI por Unidade Valor do IPI Qtde Selo Selo Classe

53 Percentual 0,00% 0,00 0,0000 0,0000 0,00 0 0,00

PIS / COFINS

CST Nat. da Receita Base de Cálculo Aliq. PIS Valor PIS Aliq. COFINS Valor COFINS

01 200,00 0,0000 0,00 0,0000 0,00

F2 | Confirmar | Esc | Cancelar | Produto

Incluir Produto | Alterar Produto | Excluir Produto | Funções

Quantidade de Itens:

Totais | Chave de Acesso | ICMS Desonerado | ICMS Interestadual | FCP | Importação | IRRF | ICMS Monofásico

Base C. ICMS	Valor ICMS	Base C. Substituição	Valor Substituição	Base C. PIS	Valor PIS	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frete	Seguro	Outras Despesas	Valor IPI	Base C. COFINS	Valor COFINS	Desconto
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inclusão: GESTORES 27/12/2024 08:36:55 Alteração: GESTORES 27/12/2024 08:37:18 Exclusão:

Consulta | Manutenção

Total da Nota 0,00

ID de solução único: #1529

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 02-12-26 18:42